



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 45, de 19 de fevereiro de 2025.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5394305).

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Convênio nº 03/2025 (Doc. SEI nº 5443992)**, celebrado com a **Fundação ASTEF e A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRÁS**, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: **Desenvolvimento de líquidos iônicos solúveis em água contendo enzimas (anidrase carbônica) para a captura de CO2**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5443992)** vinculado ao instrumento jurídico.

I - Coordenador do projeto:

Titular: Luciana Rocha Barros Gonçalves, SIAPE nº 1279353.

Lotada no Departamento de Engenharia Química.

II - Fiscal:

Titular: André Casimiro de Macedo, SIAPE nº 1961637.

Lotado no Departamento de Engenharia Química.

Suplente: Bruno Vieira Bertoncini, SIAPE nº 1950342.

Lotada no Departamento de Engenharia de Transportes.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/02/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5460329** e o código CRC **E5D284DF**.

Referência: Processo nº 23067.041346/2024-74

SEI nº 5460329